



GOVERNO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Assis

61

DECRETO Nº 1 254, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1 982.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial, plurianual, destinado a ocorrer com as despesas na aplicação dos recursos / advindos do DAESP - Departamento Aero*vi*ário do Estado de São Paulo, destinados a pavimentação asfáltica do aeroporto / de Assis, e dá outras providências.-

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições Legais, devidamente autorizado pelos / artigos 3º e 4º da Lei nº 2.195, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito especial, plurianual, no valor de / Cr\$15.000.000.00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas na aplicação dos recursos advindos do DAESP - Departamento Aero*vi*ário do Estado de São Paulo, destinados a pavimentação asfáltica do aeroporto de Assis, que fica / classificada na seguinte dotação orçamentária do / Município:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
16	Transporte	
87	Transporte Aéreo	
5230	Infraestrutura Aeroportuária	
523041	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO AERO	
	PORTO DE ASSIS	
4110	Obras e Instalações	Cr\$15.000.000.00

Artigo 4º - Os recursos financeiros para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação em transferência de contribuição do Governo do Estado de São Paulo, a verificar-se na seguinte dotação orçamentária do Município:



Prefeitura Municipal de Assis

62

CARDETE DO PREFEITO

Decreto nº 1 254/82

2

2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
2.500.00.00 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL
2.530.00.00 - AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES
2.532.00.00 - AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO
2.532.05.00 - AUXÍLIO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES (DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP).....
..... R\$15.000.000.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Dezembro de 1 982.-

LAURO SPERA
Prefeito Municipal

LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Depto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Dezembro de 1 982.-

LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Depto. de Administração